



COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES

PROCESSO DE DISPENSA PELO VALOR

Processo Administrativo nº 1505002-2024-PMC

A Agente de Contratação, Senhora Laíse Martins Leal, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para contratação de Pessoa Física para realização de planejamento, organização e execução de Oficinas de Artes, no Centro de Assistência Social – CRAS, no bairro do Campinho e Bairro São Pedro e São Paulo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, de Capanema, através da Senhora **ESTER SILVA LOPES**, CPF/MF nº 878.288.122-72, Dispensa pelo Valor de Licitação **Processo Administrativo nº 1505002-2024-PMC**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :

A Dispensa pelo Valor de licitação tem como fundamento o Art. 75, inciso II da, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação, ora pretendida, se justifica quanto a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionar junto à comunidade oficinas de artesanato para crianças, adolescentes e idosos, por meio do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do Bairro do Campinho e Bairros São Pedro e São Paulo que atuam com as famílias e indivíduos em seu contexto comunitário. Desse modo, promovendo ações que possibilitem seus usuários a saírem de situação de vulnerabilidade social em que se encontrarem.

Considera-se ainda que o município não dispõe profissional capacitado, no quadro de servidores, para exercer a atividade descrita. Dessa forma a administração sente necessidade de contratar empresa especializada para atender suas demandas.

RAZÕES DA ESCOLHA:

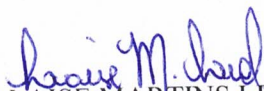
O profissional escolhido foi a senhora **ESTER SILVA LOPES**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5483617/PC-PA, inscrita no CPF/MF nº 878.288.122-72, residente e domiciliada na Rua Projetada A II, Quadra 05, Lote 07, nº da Casa 257, bairro Nazaré, Capanema-PA, CEP: 68700-001, que desenvolve atividade de Oficina de artes, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Assistência Social.

Desta forma, nos termos do art .75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 se apresenta dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de valor de licitação, de serviços de Oficinas de Artes, no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, do bairro São Pedro São Paulo, comparou-se contratações similares a do proponente. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Senhora **ESTER SILVA LOPES**, CPF/MF nº 878.288.122-72, no valor de **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, referente aos Serviços Oficina de Artes, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, cujo pagamento será efetuado mensalmente, em moeda corrente, no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da prestação dos serviços elencados na nota fiscal.

Capanema, 27 de maio de 2024.


LAÍSE MARTINS LEAL
Agente de Contratação